



## APRESENTAÇÃO

- O **Sindicato das Escolas de Idiomas do Rio Grande do Sul** - SINDIOMAS-RS - é o Sindicato Patronal que representa as Escolas de Idiomas em todo o Estado do RS e o enquadramento sindical da categoria econômica está fundamentado no Quadro Anexo do Art. 577 da CLT - 2º Grupo - Empresas de Difusão Cultural e Artística da Confederação Nacional de Educação e Cultura;
- O SINDIOMAS-RS foi fundado em Setembro/2002 e a Certidão de Registro Sindical foi publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, em 23 de junho/2003.

## DEVERES DO SINDIOMAS-RS

### Obrigações estatutárias:

- Representar a categoria das Escolas de Idiomas perante aos órgãos públicos, instituições, entidades co-irmãs, Ministério Público e autoridades administrativas;
- Defender os interesses coletivos da categoria, respondendo questões e consultas técnicas, colaborando com o Estado e com a União;
- Participar e celebrar convenções, acordos e dissídios coletivos de trabalho;
- Definir contribuições ao Sindicato, amparado pela legislação e pelo seu Estatuto Social;
- Colaborar com o desenvolvimento da educação e cultura, incentivando o crescimento econômico da categoria das Escolas de Idiomas;
- Oferecer serviços de atendimento para consultas jurídicas nas questões de área trabalhista para as associadas e para a categoria em geral.

## IMPORTÂNCIA DO QUADRO ASSOCIATIVO DO SINDIOMAS-RS

O representante da Escola de Idiomas que fizer parte do Quadro Associativo do SINDIOMAS-RS poderá:

- Votar e ser votado nos cargos eletivos;
- Garantir sua participação nas reuniões das Associadas do Sindicato;
- Participar das decisões que refletirão nos interesses das Escolas de Idiomas;
- Usufruir dos benefícios oferecidos para as Associadas;
- Ouvir e ser ouvido em suas demandas, buscando a melhoria contínua nos processos de gestão da sua Escola de Idiomas;

## Porque fazer parte do SINDIOMAS?

Quanto maior a participação e vinculação das empresas representadas, maior será a representatividade do Sindicato e as condições de manutenção de sua estrutura operacional, possibilitando que o SINDIOMAS-RS possa atender melhor as expectativas das Escolas de Idiomas e promova ações de interesse da categoria.

## Como se mantém um SINDICATO?

- Os Sindicatos são entidades de classe sem fins lucrativos, porém é preciso entender que para manter suas estruturas operacionais e seu funcionamento, a fim de atender a categoria e cumprir suas obrigações legais e estatutárias e, sobretudo, para realizar as ações em benefício da categoria, eles têm custos mensais e deverão cumprir um orçamento que conta com receitas; portanto, os Sindicatos precisam se manter através das taxas ou contribuições que são deliberadas pela Assembléia Geral e estabelecidas pelo Estatuto Social, com respaldo na legislação em vigor. Por outro lado, cabe informar que os componentes da Diretoria do SINDIOMAS-RS não são remunerados, e sim, voluntários.



Existem 4 tipos de contribuições ou taxas que poderão compor a receita dos Sindicatos

- SINDICAL
- SOCIAL / ASSOCIATIVA
- ASSISTENCIAL PATRONAL
- CONFEDERATIVA

### CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

- Anteriormente chamada de Imposto Sindical;
- Está prevista na CLT, art. 578 até 610;
- É devida anualmente no dia 31/01 por todas as empresas da categoria representadas pelo Sindicato Patronal;
- O valor é calculado através da aplicação de alíquota percentual sobre o Capital Social da Empresa, conforme tabela progressiva.

### CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL

- É paga pela Escola de Idiomas e consta nas Convenções Coletivas de Trabalho (CCT) que o SINDIOMAS-RS firma com as Entidades Representantes das Categorias Laborais;
- Normalmente é a principal fonte de receita dos Sindicatos;
- Tem origem na obrigação constitucional e estatutária que os Sindicatos Patronais têm de participar das Negociações Coletivas de Trabalho;
- Está fundamentada no art. 8 da Constituição Federal e no art. 513 da CLT;
- É deliberada através de aprovação em Assembléia Geral do Sindicato;
- Tem a finalidade de custear o processo de negociação e a estrutura operacional do Sindicato;
- Sua contrapartida é: assessoria jurídica e o atendimento prestado pelo SINDIOMAS-RS nas demandas sobre as matérias que envolvem as normas coletivas de trabalho, no direito coletivo do trabalho e no atendimento às demandas prestado pelo SINDIOMAS-RS;
- O pagamento desta contribuição é feito individualmente por Convenção Coletiva. Caso uma Escola de Idiomas tenha enquadramento de empregados no SINPRO e no SENALBA, ocorrerá uma contribuição para cada Convenção Coletiva de Trabalho firmada.

### CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, ASSOCIATIVA ou MENSALIDADE

- Seu fundamento legal decorre do Estatuto Social do Sindicato e por deliberação e aprovação em Assembléia Geral convocada para esse fim;
- É paga trimestralmente ao SINDIOMAS-RS pelas Escolas de Idiomas que, **voluntariamente**, queiram tornar-se Associadas do Sindicato;
- Quanto maior o número de associadas, maiores e melhores os benefícios que o Sindicato poderá oferecer. Pense nisso!
- A contribuição associativa, como fonte de receita direta dos Sindicatos, serve para manter os custos de funcionamento e será utilizada no sustento da imagem, da representatividade, da promoção de ações que o SINDIOMAS-RS promover para defender os interesses das Escolas de Idiomas;
- O valor da Contribuição Social é estabelecido em Assembléia Geral convocada para este fim e é um fator determinante na Previsão Orçamentária do Sindicato.
- Para maior entendimento, leia o item "Importância do Quadro Associativo do SINDIOMAS-RS"



## CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA

- Sua origem está fundamentada na aprovação da Assembléia Geral e tem assento legal no art. 8º da Constituição Federal;
- Por deliberação da Assembléia Geral, poderá substituir a Contribuição Sindical;
- Cabe destacar que nas Assembleias Gerais realizadas pelo SINDIOMAS-RS esta contribuição nunca foi deliberada, portanto NÃO é devida pelas representadas.

## SEJA UMA ESCOLA ASSOCIADA

- Conforme o artigo 6º do Estatuto qualquer Escolas de Idiomas representada pelo SINDIOMAS-RS poderá, **voluntariamente**, tornar-se Associada;
- Associando-se ao Sindicato você valoriza o setor e terá voz ativa em decisões importantes para sua Escola;
- Pense nisso, preencha a Proposta Associativa, participe do Sindicato e confira os benefícios das associadas;

## VANTAGENS E BENEFÍCIOS DAS ASSOCIADAS

- Orientação em dúvidas, consultas, esclarecimentos e interpretação das cláusulas das Convenções Coletivas de Trabalho;
- Orientação em matérias jurídicas, relativas a categoria e ao direito coletivo do trabalho;
- Votar e ser votado em cargos eletivos;
- Participar nas reuniões com voz ativa nas deliberações, votações e decisões de assuntos pertinentes a categoria;
- Desconto na participação de cursos, palestras e atividades coletivas, eventos em geral promovidos pelo SINDIOMAS-RS;
- Beneficiar-se dos convênios que o SINDIOMAS-RS tem ou venha a estabelecer a partir do interesse das Associadas; como por exemplo, assessoria jurídica, serviços de segurança, serviços odontológicos, clínica de vacinas, prestadores de serviços em geral, etc.;
- Receber informações, notícias e assuntos atualizados, pertinentes e de interesse do nosso setor;
- Receber atendimento das demandas nas áreas jurídica, de departamento de pessoal, de recursos humanos e informações gerais pertinentes à categoria;
- Utilizar a estrutura operacional de nossa sede gratuitamente;

## VISITE NOSSA SEDE, CONHEÇA O SINDIOMAS E APROVEITE A ESTRUTURA OFERECIDA AOS ASSOCIADOS

Preencha Proposta Associativa anexa ou solicite para Secretaria Executiva através dos nossos canais de comunicação:

nelson@sindiomas-rs.com.br - www.sindiomas-rs.com.br - 51-3061.1495 - 3226.5357

## VENHA PARTICIPAR DO SEU SINDICATO



## DIRETORIA – Gestão 2015/2018

Presidente: Hipérides Ferreira de Mello - Aliança Francesa Porto Alegre

Vice-Presidente: Vilmar Marques Ravasa - Quatrum Lindoia

Diretoria Administrativa: Jandir Benedito Venturini – Bell’s English Pelotas

Diretoria Financeira: Delaine de Souza Costa – Fisk Petrópolis

Diretoria de Relações do Trabalho: Horácio Santini – Instituto Minsky Caxias do Sul

1º Diretor Suplente: Leonardo de Toledo Krieger – Wizard Sapucaia do Sul

### Conselho Fiscal Efetivo:

Cíntia M. G. Pitrez Machado – Quatrum Higienópolis

Maria Ivone Sieben – Escolas Michigan Porto Alegre

Luiz Amadgi – Associação dos Cursos de Italiano do RS

### Conselho Fiscal Suplente:

Vera Regina Faresin – Yázigi Gravataí

Walter Luiz Siedschlag – Wizard Santa Cruz do Sul